



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2023.**

**Lido**

F 23/10/23

Hellen Rodrigues Nunes  
Secretário(a)

JUSTIFICATIVA  
ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO TOCANTE AOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO DR. BENEDITO GONÇALVES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica alterado a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo de nº 024 de 09 de setembro de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

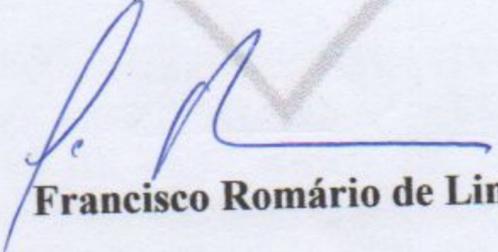
**Art. 3º.** Os homenageados serão indicados em número de 03 (três) para cada vereador, durante cada sessão legislativa, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo homenageado.

§ 1º - Os nomes deverão ser protocolados por meio de Projeto de Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal durante todo o período de atividade parlamentar.

§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas de pública conduta ilibada.

§ 3º - A impugnação de pessoas de conduta não ilibada será submetida em votação a Plenário em Sessão Secreta após apresentação do nome, com aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara.

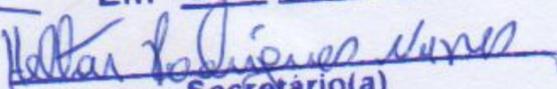
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

Em 23/10/23

  
Secretário(a)



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
**JUSTIFICATIVA**  
PARECER Nº 020/2023

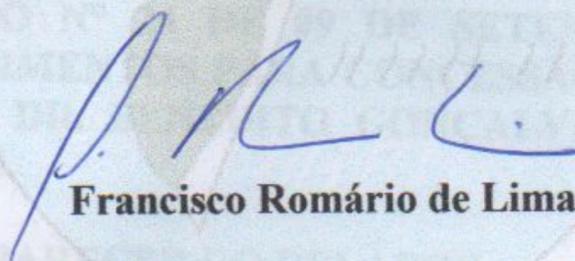
Senhores Vereadores;

Apresento para apreciação dos nobres colegas o Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2023 o qual altera a redação do Decreto Legislativo de nº 024 de 09 de setembro 2022.

A alteração se faz necessária na medida em que adequa o procedimento para concessão da honraria a realidade de nossa Câmara Municipal.

Em suma, o Projeto atende aos requisitos mínimos e está de acordo com nosso Regimento Interno e Lei Orgânica, proporcionando a esta Casa Legislativa meios para homenagear pessoas que tanto lutaram e trabalharam para o engrandecimento de nosso município.

Banabuiú-CE, 22 de março de 2023



**Francisco Romário de Lima**

**Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE**

**Biênio 2023/2024**

Em análise ao Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre "ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO TOCANTE AOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO DR. BENEDITO GONÇALVES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.